

ACEF/2021/0408222 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves
André Araújo
Sónia Vieira
Susana Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Terapia da Fala

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Diário da Republica com publicação Plano Estudos Atual-64-65.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências e Tecnologias da Saúde

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

29

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

40 vagas. O número de admissões propostas inclui as vagas para os diversos regimes de acesso, estando asseguradas as condições físicas e os recursos humanos para o efeito. A apresentação desta proposta é feita com base na análise da relação entre a procura e oferta do nosso ciclo de estudos. Existe claramente um número muito superior de procura e o rácio docente por estudante é favorável ao aumento do número de vagas. Por outro lado, o nível de empregabilidade dos nossos estudantes é

alto e a necessidade de mercado está continuamente a aumentar, potencializado pelo envelhecimento global da população, assim como pelo aparecimento de áreas emergentes no exercício da profissão.

1.11. Condições específicas de ingresso.

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia

18 Português ou 02 Biologia e Geologia/07 Física e Química

Pré- Requisitos: Tipo: Seleção

Grupo A - Comunicação interpessoal

Este pré-requisito é de carácter eliminatório e tem um resultado expresso em apto ou não apto. O estudante que seja considerado não apto não poderá concorrer a este curso. O acesso ao curso de Terapia da Fala está igualmente sujeito à entrega de uma declaração de um Terapeuta da Fala, comprovativa da “ausência de perturbações de linguagem e/ou fala” e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal.

Classificações Mínimas

Nota de candidatura: 95 pontos

Provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo

Média do secundário: 60%

Provas de ingresso: 40%

Preferência Regional

Percentagem de vagas: 25%

Área de influência: Aveiro

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro (ESSUA), tendo a colaboração de várias instituições para a realização dos estágios ao longo dos diferentes anos do curso.

A ESSUA, mudou recentemente (Junho de 2013) de instalações para um edifício construído propositadamente para a Escola. Neste novo espaço, dispomos de ótimas condições para o ensino e investigação em Terapia da Fala, nomeadamente o laboratório de Fala, Linguagem e Audição (SLHlab) que ocupa quatro áreas distintas no mesmo edifício que são geridas numa forma integrada: SLHlab/Ensino (sala de formação); SLHlab/Sala de Apoio; SLHlab/Investigação (cabine ABS-AUD.45.1 de 12 m² produzida por Absorsor, Portugal, com uma atenuação de 45dB); SLHlab/Clínica (dois consultórios de Terapia da Fala). Nestes espaços dispomos de equipamento e de material diversificado e moderno permitindo ilustrar as temáticas de uma forma rigorosa e prática e realizar investigação de excelência.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A área científica predominante do ciclo de estudos é Terapia da Fala, tal como consta na publicação em Diário da República da estrutura curricular e do plano de estudos em vigor (Aviso n.º 14811/2017), e não Ciências e Tecnologias da Saúde como indicado no relatório de autoavaliação. O número máximo de admissões pretendido (40) é ajustado à atual realidade da IES, no que diz respeito a recursos humanos e materiais, e à dinâmica de procura do ciclo de estudos nos últimos anos. Para além disso, os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não

revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho. O número de vagas disponibilizadas deverá ter em consideração que o número máximo de admissões pretendido (40) deve incluir todos os contingentes de acesso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A diretora do ciclo de estudos tem formação base em Terapia da Fala, é titular do grau de doutor em Ciências e Tecnologias da Saúde, é detentora de título de especialista em Terapia da Fala e encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente. De acordo com informação incluída na resposta da IES a um pedido de informação da CAE, a vice-diretora do ciclo de estudo foi recentemente substituída. A atual vice-diretora do ciclo de estudo tem formação base em Terapia da Fala, é detentora de título de especialista em Terapia da Fala e encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente.

O corpo docente cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (70% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (66% ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (51% ETI). Na informação atualizada sobre o corpo docente enviada à CAE, é indicada a substituição de uma docente por outro docente com um perfil idêntico (detentor de título de especialista em Terapia da Fala; regime de tempo 30%). O corpo docente da área científica da Terapia da Fala inclui apenas 3 docentes com vínculo a tempo integral com a IES, 2 dos quais com o grau de doutor. Para um curso com 240 ECTS, a conjugação deste dois fatores sugere uma elevada carga de trabalho administrativo, de gestão e planeamento (dos 3 docentes a tempo integral), associada a outras tarefas essenciais ao funcionamento de um ciclo de estudos, para além da atividade letiva. Na equipa docente apenas um docente tem a categoria de Professor Coordenador ou equivalente e não

pertence ao corpo docente especializado.

Em relação à carga horária dos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. Nas fichas curriculares de docente, não é claro se a informação disponibilizada sobre a distribuição do serviço docente reflete totalmente os desdobramentos das turmas e as cargas letivas acumuladas noutros ciclos de estudos da IES. Entre os docentes em regime de tempo integral há uma grande heterogeneidade no que diz respeito ao número total de horas de contacto (varia entre 184,05 e 321,45 horas). De acordo com a resposta da IES a um pedido de informação da CAE, as horas de contacto de tipologia OT (orientação tutorial) que constam no plano de estudos em vigor não são contabilizadas na distribuição do serviço docente nem são sumariadas. A operacionalização das horas de contacto de tipologia OT parece representar um desafio para os docentes do ciclo de estudos, tendo em consideração que o relatório do curso (ano letivo 2019-20) indica nos pontos fracos que “Continua a ser uma preocupação nossa a falta de procura dos docentes, em tutoria, por parte dos estudantes”.

A maioria dos docentes tem uma relação estável com a instituição há mais de três anos (70% ETI). O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (1 ETI indicado no relatório de autoavaliação, ao qual acresce 0,7 ETI segundo a informação atualizada sobre o corpo docente) parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização da equipa docente do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

A equipa docente do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais aplicáveis em termos de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área da Terapia da Fala.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Considera-se importante estimular o corpo docente próprio da área científica da Terapia da Fala a percorrer um caminho que permita à instituição consolidar a área científica da Terapia da Fala com professores coordenadores.

Considera-se importante a distribuição da carga horária dos docentes, contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.

Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para combater a falta de procura dos docentes, nas horas de contacto de tipologia OT, por parte dos estudantes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação

continua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Escola Superior de Saúde de Aveiro parece dispor de pessoal não-docente em número suficiente (n = 9), o qual exerce funções em regime de tempo integral na instituição.

O pessoal não-docente apresenta diversidade de habilitações académicas. Dos 9 funcionários não-docentes, 6 têm formação superior (3 mestres e 3 licenciados). No entanto, pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição apresenta um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não-docente (indicado no Manual da Qualidade MQ1.1) e promove ações de formação profissional, que são da responsabilidade do Centro de Formação da Universidade de Aveiro. A instituição também promove a qualificação académica do pessoal não-docente. Dois colaboradores não-docentes encontram-se a frequentar cursos superiores conferentes de grau académico (1 licenciatura e 1 doutoramento).

3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade do pessoal não-docente, uma vez que todos os funcionários exercem funções em regime de tempo integral na instituição.

Dois colaboradores não-docentes encontram-se a frequentar cursos superiores conferentes de grau académico (1 licenciatura e 1 doutoramento).

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a inclusão de informação sobre a adequação da competência profissional e técnica do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com a informação atualizada enviada à CAE, o número total de estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo 2021/22 foi de 111 (89,2% do género feminino) e no ano letivo 2022/23 é de 98 (91,8% do género feminino).

A procura do ciclo de estudos aumentou significativamente nos últimos dois anos letivos. O número de candidatos é muito superior ao número de vagas (no ano letivo 2021/22: 278 candidatos para 28 vagas; ano letivo 2022/23: 250 candidatos para 24 vagas).

O número de inscritos no 1º ano pela primeira vez (ano letivo 2021/22: 30 inscritos; ano letivo 2022/23: 26 inscritos) é sempre superior ao número de vagas disponibilizadas para o concurso nacional de acesso, tendo em conta os restantes contingentes de acesso.

A nota média de entrada e a nota de candidatura do último colocado são boas e subiram nos últimos dois anos letivos (ano letivo 2021/22: 150 e 144,6 pontos, respetivamente; ano letivo 2022/23: 148 e 145,6 pontos, respetivamente).

4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, assim como a nota média de entrada. Capacidade de atração de estudantes nacionais fora da área geográfica da IES.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização do rácio estudantes/docente e a definição de estratégias institucionais que previnam a diminuição da quantidade e/ou da qualidade das interações que os estudantes têm com os docentes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa elevada. O número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos é aceitável (11,1% no ano letivo 2021/22).

No que concerne à comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos, a área científica de Terapia da Fala é a que apresenta uma taxa de aprovação média mais elevada (98,38%), com todas as unidades curriculares acima de 80%. Noutras áreas científicas existem algumas unidades curriculares nas quais foi identificada uma taxa de aprovação inferior a 80%: Anatomia e Fisiologia I (70,34%) e Neurociências (70,37%) da área científica de Ciências da Saúde; e Linguística Aplicada (70,37%) da área científica de Psicologia.

Não se identificam dificuldades de transição para o mercado de trabalho. Na análise SWOT do ciclo de estudos, a IES assume como ponto fraco a “limitada relação e interação com o mercado de trabalho”. Ainda assim, a IES dispõe de mecanismos institucionais de incentivo à empregabilidade (ex. Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais; Portal de Emprego da Universidade de Aveiro by Jobteaser). Dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, referentes a 31 de dezembro de 2021, revelam uma taxa de empregabilidade de 96%.

5.3.2. Pontos fortes

Existência de mecanismos institucionais de incentivo à empregabilidade.

Baixa percentagem de graduados pelo ciclo de estudos desempregados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização das unidades curriculares com menor sucesso escolar discente, identificando eventuais problemas e promovendo alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita melhorar o sucesso académico.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de dois centros de investigação (IEETA - Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática de Aveiro; CINTESIS - Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde) com a classificação FCT de muito bom. Seis docentes do ciclo de estudos em tempo integral estão integrados nestes dois centros de investigação. As três docentes especializadas integram o CINTESIS, com relevância para a área do ciclo de estudos. Quanto aos restantes três docentes, uma integra o CINTESIS e dois integram o IEETA.

Globalmente, a produção científica ou resultante de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, dos docentes do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos, é razoável. O mesmo se aplica à produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente publicações de natureza pedagógica. Todavia, no relatório de autoavaliação foram apresentados vários trabalhos científicos publicados há mais de 5 anos (23,5%). Ainda assim, a informação atualizada enviada à CAE perspetiva um aumento da produção científica, na área científica do ciclo de estudos, nos próximos anos.

Existe evidência de prestação de serviços à comunidade (ex. consulta à comunidade na ESSUA) e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos (ex. método SOFFI), com contributo para o desenvolvimento local, e com envolvimento dos estudantes. Também há evidência do

desenvolvimento de projetos e parcerias nacionais e internacionais, assim como da participação de alguns docentes em projetos financiados, com relevância para a Terapia da Fala.

6.6.2. Pontos fortes

A instituição dispõe de dois centros de investigação com classificação FCT de muito bom.

Os docentes colaboram em diversas atividades de prestação de serviços à comunidade e de formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos.

Alguns docentes participam em projetos financiados, com relevância para a Terapia da Fala.

6.6.3. Recomendações de melhoria

O reduzido número de docentes da área científica da Terapia da Fala com grau de doutor limita a produção científica na área fundamental do ciclo de estudos. Recomenda-se a definição de uma política institucional que permita criar uma base sólida de docentes da área científica da Terapia da Fala a tempo integral na instituição com grau de doutor.

O corpo docente deve melhorar os indicadores de produção científica na área específica da Terapia da Fala, reduzindo as assimetrias existentes entre os docentes deste ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade é muito baixa (Ingoing 2,2%; Outgoing 0%). Este aspeto foi alvo de reflexão pela IES, sendo um dos itens identificado na análise SWOT como ponto fraco e merecedor de ação de melhoria de prioridade média. A percentagem de docentes em programas internacionais de mobilidade é razoável (Ingoing 31,3%; Outgoing 18,8%).

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, apesar da percentagem ser pequena (5,6%). Na informação atualizada enviada à CAE, são indicados 2 estudantes estrangeiros no ano letivo 2021/22 e 1 estudante estrangeiro no ano letivo 2021/22.

Não são identificadas as redes internacionais nas quais a instituição formalmente participe, com relevância para o ciclo de estudos, para além do âmbito do programa Erasmus. Contudo, é mencionado que vários elementos do corpo docente têm procurado alargar a rede de contactos com IES estrangeiras.

7.4.2. Pontos fortes

Participação de docentes internacionais no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes (Ingoing e Outgoing), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

Recomenda-se maior ênfase na participação formal em redes internacionais de excelência com relevância para o ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade, relatório do curso (ano letivo 2019-20), é demasiado sucinto, em particular no que diz respeito à análise global ao funcionamento do ciclo de estudos. Para além disso, é de notar a falta de coerência entre os pontos fortes e fracos apresentados no relatório do curso e os descritos no relatório de autoavaliação. Adicionalmente, o relatório do curso não inclui nenhuma proposta de ações de melhoria.

8.7.2. Pontos fortes

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a inclusão de uma secção dedicada à análise SWOT do ciclo de estudos (que inclua Oportunidades e Constrangimentos) e à proposta de ações de melhoria no relatório do curso.

Recomenda-se a elaboração de um plano de ação de melhoria que responda ao ponto fraco “Continua a ser uma preocupação nossa a falta de procura dos docentes, em tutoria, por parte dos estudantes” identificado no relatório do curso (ano letivo 2019-20).

Recomenda-se a elaboração de um plano de ação de melhoria que responda ao ponto fraco “O facto de grande parte das unidades curriculares serem constituídas por vários módulos muito diferenciados, embora complementares, dificulta a articulação entre os vários atores na docência e os estudantes” identificado no relatório do curso (ano letivo 2019-20).

Recomenda-se uma reflexão que envolva todas as partes interessadas da IES sobre exequibilidade da operacionalização das horas de contacto de tipologia OT no ciclo de estudos.

Recomenda-se que a IES adote as medidas necessárias para garantir a máxima coerência entre a análise global do ciclo de estudos que é apresentado nos relatórios do curso e a análise global do ciclo de estudos que é descrita no relatório de autoavaliação utilizado no âmbito do processo de avaliação e acreditação do ciclo de estudos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as conclusões do relatório da CAE da avaliação anterior e a decisão do Conselho de Administração da A3ES de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, por um período de um ano, durante o qual deveriam ser satisfeitas duas condições relativas (i) ao aumento da composição percentual do corpo docente especializado em Terapia da Fala para cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e (ii) à publicação da nova estrutura curricular e do novo plano de estudos, com as alterações apresentadas na pronúncia ao relatório da CAE da avaliação anterior. Satisfeitas as condições elencadas, o ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos.

O documento apresentado pela IES, sobre a síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, é demasiado sucinto e limita-se a demonstrar o cumprimento dos requisitos legais pelo corpo docente do ciclo de estudos.

Aparentemente não foram implementadas outras medidas de melhoria do ciclo de estudos, desde a avaliação anterior, que tivessem tido em consideração, nomeadamente, as recomendações da CAE da avaliação anterior.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria inclui quatro pontos que se consideram genericamente ajustados e validados.

Foram identificadas duas ações de melhoria com prioridade alta relacionadas (i) com uma maior utilização dos media online para promoção e divulgação do ciclo de estudos e (ii) com a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos (que resulta na proposta de reestruturação curricular que é apresentada no ponto 9 do relatório de autoavaliação).

Foram ainda identificadas duas ações de melhoria com prioridade média relacionadas (iii) com o estabelecimento de projetos de colaboração com instituições do mercado de trabalho e (iv) com o aumento e sistematização da mobilidade internacional de docentes e de estudantes. Recomenda-se que esta última ação de melhoria inclua nos indicadores de implementação o aumento da participação de docentes e de estudantes em programas internacionais de mobilidade (Ingoing e

Outgoing).

As ações de melhoria descritas, em função da análise SWOT, e os indicadores de implementação elencados são congruentes e genericamente ajustados à atual realidade da IES.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular cumpre os requisitos obrigatórios de um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado. Tem 240 créditos e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular proposta integra 170 ECTS da área científica de Terapia da Fala, 36 ECTS da área científica de Ciências da Saúde, 20 ECTS da área científica de Ciências da Linguagem, 4 ECTS da área científica de Ciências Sociais, 4 ECTS da área científica de Psicologia e 6 ECTS optativos de Qualquer Área Científica.

Na proposta de reestruturação curricular, as alterações pretendidas incluem a adequação da designação de algumas unidades curriculares aos conteúdos programáticos das mesmas, a atualização dos conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares, a recolocação de algumas unidades curriculares dentro do plano de estudos, a fusão de duas unidades curriculares numa só, a adição de novas unidades curriculares (incluindo um unidade curricular de Opção Livre), a redução do número de ECTS e do número de horas teóricas em algumas unidades curriculares, e a alteração da área científica de uma unidade curricular.

A proposta de reestruturação curricular apresentada no relatório de autoavaliação, com as correções incluídas na resposta da IES a um pedido de informação da CAE, parece contribuir para a melhoria do ciclo de estudos.

Ainda assim, a inclusão de 20 horas de contacto de tipologia OT na grande maioria das unidades curriculares da proposta de reestruturação curricular (com exceção das unidades curriculares de Educação Clínica em Terapia da Fala) justificou um pedido de esclarecimento da CAE à IES. De acordo com a resposta da IES, a inclusão de horas de contacto de tipologia OT nas unidades curriculares deve-se à aplicação do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro (Regulamento n.º 833/2021), publicado em Diário da República, no dia 3 de setembro de 2021. A IES informou ainda, que, consequentemente, (i) no plano de estudos, o número de horas de contacto de tipologia OT é igual em todas as unidades curriculares, independente do seu número de ECTS, (ii) o número de horas de contacto de tipologia OT não influencia o cálculo do número de ECTS de cada unidade curricular, (iii) as horas de contacto de tipologia OT constam nos horários dos estudantes; (iv) as horas de contacto de tipologia OT não são sumariadas; (v) as horas de contacto de tipologia OT não são contabilizadas na distribuição do serviço docente incluída nas fichas curriculares dos docentes; (vi) as horas de contacto de tipologia OT não são incluídas nas fichas de unidade curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

As docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. O corpo docente da área científica da Terapia da Fala inclui apenas 3 docentes com vínculo a tempo integral com a IES, 2 dos quais com o grau de doutor. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado, na área da Terapia da Fala, com grau de doutor.

Os recursos humanos (pessoal não docente) e materiais parecem adequados para o normal funcionamento do ciclo de estudos.

A procura do ciclo de estudos aumentou significativamente nos últimos dois anos letivos. O número de candidatos é muito superior ao número de vagas. A nota média de entrada e a nota de candidatura do último colocado são boas e subiram nos últimos dois anos letivos.

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa elevada. Não se identificam dificuldades de transição para o mercado de trabalho.

A produção científica relacionada com a área específica da Terapia da Fala é razoável. Ainda assim, o corpo docente deve melhorar os indicadores de produção científica na área específica da Terapia da Fala, reduzindo as assimetrias existentes entre os docentes deste ciclo de estudos.

O nível de internacionalização do ciclo de estudos é penalizado pela baixa percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade. Este aspeto foi alvo de reflexão pela IES, sendo um dos itens identificado na análise SWOT como ponto fraco e merecedor de ação de melhoria de prioridade média. Recomenda-se que esta ação de melhoria inclua nos indicadores de implementação o aumento da participação de docentes e de estudantes em programas internacionais de mobilidade (Ingoing e Outgoing).

A IES tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. Recomenda-se que a IES adote as medidas necessárias para garantir a máxima coerência entre a análise global do ciclo de estudos que é apresentado nos relatórios do curso e a análise global do ciclo de estudos que é descrita no relatório de autoavaliação utilizado no âmbito do processo de avaliação e acreditação do ciclo de estudos. Recomenda-se ainda uma reflexão que envolva todas as partes interessadas da IES sobre exequibilidade da operacionalização das horas de contacto de tipologia OT no ciclo de estudos. No que diz respeito às medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, a IES limitou-se a demonstrar o cumprimento dos requisitos legais pelo corpo docente do ciclo de estudos. Quanto à proposta de reestruturação curricular, a estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais.

Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação da nova estrutura curricular e do novo plano de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>